

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 244/2026

Publicado em 04/08/2026
Jornal DOM/VS Ano 07
Nº 973 Balu
ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, Com Conversão de tempo especial em comum.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALEXANDRE SARMENTO TINOCO**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1379-0/1, Dentista, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023 c.c Tema 942 da Repercussão Geral Do Supremo Tribunal Federal (RE nº 1014.286/SP), com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 8.938,80 (oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 6.876,00 (ref. 23) – Quadro SS-700

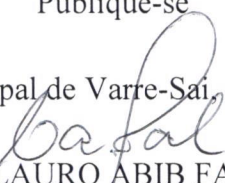
Triênio: R\$ 2.062,80 (ref. 10=30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 04 de agosto de 2026.


LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal